

## INDICAÇÃO N.º 633/2004

( INDICA AO SENHOR MILTON SCALAZZINI JÚNIOR, SUPERINTENDENTE REGIONAL DA TELEFÔNICA S.A., QUE TRANSFIRA O TELEFONE PÚBLICO EXISTENTE NA RUA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, VISANDO PROPORCIONAR SOSSEGO A PESSOA DOENTE E IDOSA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Telefônica S.A presta um belíssimo serviço no que tange à telefonia pública em nossa cidade, fato que é louvável, uma vez que trata-se de serviço público essencial a nossa população, principalmente, a mais carente;

CONSIDERANDO que alguns moradores do Bairro Pozzobon nos procuraram solicitando a transferência de um telefone público existente na Rua Jerônimo Figueira da Costa, cuja numeração é (017) 3422 07 06, uma vez que o mesmo está perturbando o sossego de pessoa doente e idosa que mora na residência aos fundos do referido telefone, pois, este é constantemente utilizado, bem como recebe inúmeras ligações;

CONSIDERANDO que tal telefone público poderia ser transferido a título de sugestão para a Rua Jerônimo Figueira da Costa, nas proximidades do cruzamento com a Rua Antônio Serafim Queiroz ou Rua João Ferreira Nascimento,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor MILTON SCALAZZINI JÚNIOR, Superintendente Regional da Telefônica S.A, que realize estudos no sentido de haja transferência do telefone público ora mencionado como forma de proporcionar sossego a pessoa doente e idosa, que está sofrendo com as constantes ligações e movimento de pessoas e carros que utilizam desse serviço público naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR